



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.207, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 1.441/2024, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002576/2024-31, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador Regional da República DOUGLAS FISCHER para exercer, pelo prazo de 2 (dois) anos, a titularidade de ofício especial do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal em Santa Catarina - GAECO-MPF/SC, ressaltando a atuação nas operações Ouranós (autos principais nº s JF/SC-5006991-61.2020.4.04.7208 e JF/SC-5006460-33.2024.4.04.7208) e Cartage (autos principais nº s JF/SC-5021501-35.2022.4.04.7200, JF/SC-5002024-55.2024.4.04.7200, JF/SC-5002027-10.2024.4.04.7200 e JF/SC-5002031-47.2024.4.04.7200), em relação aos quais está prevento na atuação de Procurador Regional da República da 4ª Região.

Art. 2º Fica distribuído e instalado na Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina mais 1 (um) ofício especial como Ofício do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal em Santa Catarina - GAECOMPF/SC, observado o disposto nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 15 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO